



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 163/CSJT.GP.SG, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a realizar-se nos dias 10 e 11 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 10 e 11 de setembro de 2015, em favor do Ex.mo Sr. Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO